



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 180/2017.
27 de março de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 27/03/17 FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Lenoreto
DE Nº 180 DO DIA 27/03/17
PIRACANJUBA, 27 DE 03 DE 17


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

Declara Luto Oficial em
Piracanjuba pelo
falecimento do Sr. Divino
Batista Campos, servidor
público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, incisos IX e XII da Lei
Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, Senhor
Divino Batista Campos, na presente data;

CONSIDERANDO os 32 (trinta e dois) anos de trabalho deste servidor
dedicados à Administração Pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do servidor;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público Piracanjubense
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua
dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial no Município de Piracanjuba, por 03 (três) dias
contados desta data, pelo falecimento do Senhor Divino Batista Campos que, em vida,
prestou serviços ao município, tendo exercido o cargo de Motorista, na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º - Ficam suspensas as atividades no Paço da Prefeitura na
presente data a partir das 13:00 hs, e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos durante todo o expediente.





Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba